



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°672/2019

De 04 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Maria Aldeide de Lima**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Matrícula n°1806 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020, relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 04 de dezembro 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal